



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a **a limpeza da via pública e o corte do mato alto existente às margens do rio, na Rua da Cachoeira, nas proximidades do nº 52, Bairro Porto.**

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir **melhor conservação urbana, segurança e bem-estar aos moradores**, tendo em vista o acúmulo de lixo e vegetação densa no local, que tem causado **proliferação de insetos e aparência de abandono**, além de representar risco de acidentes e dificultar o escoamento das águas em períodos chuvosos.

A manutenção periódica do espaço público é fundamental para a **saúde pública e a segurança da comunidade**, evitando o surgimento de animais peçonhentos e preservando a boa aparência da região. A limpeza e a roçada do mato na beira do rio também contribuem para **prevenir alagamentos e preservar o meio ambiente urbano.**

Diante disso, solicitamos especial atenção e providências por parte do DEMSUR no atendimento a esta demanda da comunidade.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de outubro de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador - Solidariedade